

Lei nº 2.145, de 20 de junho de 2002.

“Abre Crédito Especial, aponta recurso”.

CLAUDIO LAURINDO DOS REIS MARTINS, Prefeito Municipal de Taquari, Estado do Rio Grande do Sul.

FAÇO SABER, no uso das atribuições que confere a lei Orgânica, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Especial de R\$ 13.370,00 (treze mil e trezentos e setenta reais), para atender a seguinte dotação orçamentária:

08 – SECRETARIA DA SAÚDE E MEIO AMBIENTE
05 – Departamento de Meio Ambiente

4.4.90.51.00 – Obras e Instalações.....R\$ 13.370,00
18.541.0063.1.036.00 – Aquisição de terrenos e construção de prédios públicos.....R\$ 13.370,00

Art. 2º - Servirá de recurso para a cobertura do Crédito de que trata o Art. 1º a redução da seguinte dotação orçamentária:

08 – SECRETARIA DA SAÚDE E MEIO AMBIENTE
05 – Departamento de Meio Ambiente

3.1.90.11.01.00 – Remuneração dos demais servidores.....R\$ 13.370,00
18.541.0063.2.052.00 – Manutenção da atividades do Departamento de Meio Ambiente.....R\$ 13.370,00

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARI,
20 de junho de 2002.

Claudio Laurindo dos Reis Martins
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

Hamilton Oliveira de Martinez
Secretário Municipal de Administração
e Recursos Humanos